



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 875 • Barra do Piraí, 28 de Outubro de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 099 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$906.000,00 (NOVECIENTOS E SEIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002 -3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP	16	18.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033 -3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072 -3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	202.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035 -3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
20.13.04.452.0011.2.033 -3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	30.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028 -4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
TOTAL		906.000,00

ANEXO I

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.367.0006.2.008 -3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	25.000,00
20.11.12.361.0006.2.072 -3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	117.500,00
20.11.12.361.0006.2.002 -3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental	16	18.000,00
20.11.12.365.0006.2.009 -3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15	5.000,00
20.11.12.367.0006.2.008 -3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15	5.000,00
20.11.12.361.0006.2.072 -3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15	26.000,00
20.11.12.361.0006.2.072 -3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15	3.000,00
20.11.12.365.0006.2.009 -3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	5.000,00
20.11.12.367.0006.2.008 -3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036 -3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0022.2.075 -3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros		200.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.1.011 -4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		140.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010 -4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		16.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005 -4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	30.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010 -4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		200.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072 -4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15	10.500,00
TOTAL		906.000,00

DECRETO Nº. 100 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.670.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Jurídico
FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI JUNES

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI**

SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	Manutenção da Unidade		
30.04.10.122.0020.2.961	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.201.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000			9
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 85.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Díarias – Civil	R\$ 30.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 100.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 38.000,00	
			22
			26
Atenção Básica – PAB Fixo			
30.04.10.301.0020.3.045	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00.0021			97
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	R\$ 60.000,00	
			98
Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais			
30.04.10.122.0020.3.053	Sentenças Judiciais	R\$ 11.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00.0000			128
TOTAL		R\$ 1.670.000,00	

ANEXO I**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI**

ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
30.04.10.122.0020.2.960	Contribuições		R\$ 30.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000			6
Manutenção da Unidade			
30.04.10.122.0020.2.961	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 60.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0000			7
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais		R\$ 800.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 10.000,00
			13
			18
Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária			
30.04.10.304.0020.3.041	Outros Materiais de Consumo		R\$ 7.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000			70
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 7.000,00
			74
Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde			
30.04.10.305.0020.3.042	Outros Materiais de Consumo		R\$ 15.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000			80
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 20.000,00
			87
Atenção Básica – PAB Fixo			
30.04.10.301.0020.3.045	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0021			102
Atenção Básica – CO-FIN			
30.04.10.301.0020.3.046	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000			106
Atenção Básica – Saúde da Família			
30.04.10.301.0020.3.047	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0000			107
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 170.000,00
			108
Construção de UBS Tipo II – Distrito Ipiabas			
30.04.10.301.0020.4.005	Obras e Instalações		R\$ 280.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0000			132
Investimento – Polo de Emergência – Aq. de Gerador			
30.04.10.302.0020.4.006	Outros Materiais Permanentes		R\$ 140.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000			133
Investimento – Construção de 6 UBS Tipo II			
30.04.10.301.0020.4.017	Obras e Instalações		R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0000			146
Investimento – Aquisição de 10 Respiradores p/ UTI Santa Casa			
30.04.10.302.0020.4.018	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000			147
Investimento – Aquisição de 3 Cautérios p/ Centro Cirúrgico Sta Casa			
30.04.10.302.0020.4.019	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000			148
TOTAL			R\$ 1.670.000,00

DECRETO Nº 101 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

“PRORROGA A VIGÊNCIA DOS ARTIGOS 6º E 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº001 DE 20 DE MARÇO DE 2013.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor.

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal nº 129 de 25 de novembro de 2014;

Considerando a atual situação do País sob severa crise econômica-financeira-política;

Considerando a impossibilidade técnica para a implantação dos benefícios previstos no artigo 7º da Lei Complementar nº001 de 20 de março de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para o dia 1º de janeiro do ano de 2018 a introdução completa dos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº001 de 20 de março de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smf/fco/smg/afc

LEI MUNICIPAL Nº 2769 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL 2191 DE 06 DE MAIO DE 2013, ACRESCENTANDO PARÁGRAFO ÚNICO AO SEU ARTIGO 1º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2191 de 06 de maio de 2013, fica acrescido de parágrafo único com a redação que se segue:

Parágrafo Único: Para a consecução do objetivo constante do caput poderá o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Pirai, observada a legislação aplicável à espécie, contratar em consonância com o disposto na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conferindo tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 171/2016
Autor: José Luiz de Brum Sabença

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 333 DE 18 DE JULHO DE 2016 - PÁGINA 01
PORTARIANº 333/2016 – GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2015.

LEIA-SE: PORTARIANº 333/2016 – GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2016

SECRETARIA DE GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 514/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 503/2016, de 18 de outubro de 2016, que Nomeou

ISADORA CRISTINA FERREIRA DA COSTA ZIMERMANN DE SOUSA – Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2016.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 589/SMAS/2016
smg/acf.

PORTARIA Nº 515/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores MURILO DA SILVA COSTA e JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA, para serem gestores da fiscalização da Ata nº 011/2016 de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 014/2016, firmado com a empresa RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI ME – Processo nº 594/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de papeleiras com capacidade de 50 litros.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 217/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 107/2016 - smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 516/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o Pedido de Licença Sem Vencimentos, através do Processo Administrativo nº 12435/2016

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, ELIZABETH MAGALHÃES GERALDO, da função gratificada de Auxiliar de Informação em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-1, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 819/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2016

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 030/2016, Processo Administrativo nº 6723/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER OS DISTRITOS E O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI. Vigência: 29/06/2016 a 29/06/2017. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 022/2016 e 023/2016, respectivamente para a empresa, SANT'ANA DE PIRAI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

EMPRESA – SANT'ANA DE PIRAI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.728.820/0001-67

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER OS DISTRITOS E O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

					(em Reais R\$)	
		Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
SANT'ANA DE PIRAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP						
1	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 1,50M DE COMP. X 0,30M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA- Marca: TUBLOC	UN	750,00	54,50	40.875,00	
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-150M DE COMP. X 0,40M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA- Marca: TUBLOC	UN	750,00	76,50	57.375,00	
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-150 DE COMP. X 0,50M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA- Marca: TUBLOC	UN	500,00	91,80	45.900,00	
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-1,50M DE COMP. X 0,60M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA- Marca: TUBLOC	UN	1.250,00	116,00	145.000,00	
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1 - 1,50M DE COMP. X 1,50 DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA- Marca: TUBLOC	UN	250,00	623,00	155.750,00	
8	BLOCO ESTRUTURAL COM 4,5MPA DE RESISTENCIA SEM CAPEADAMENTO (18X 19 X 39 CM)- Marca: TUBLOC	UN	12.500,00	3,30	41.250,00	
Total do Fornecedor:					486.150,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

EMPRESA SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.607.998/0001-76

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER OS DISTRITOS E O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

SANTUB ARTEFATOS DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA

5	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) TIPO PA1- 1,50M DE COMP. X 0,80M DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA	UN	750,00	215,90	161.925,00	
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) TIPO PA1-1,50M DE COMP. X 1,00 DE DIAMETRO COM ENCAIXE TIPO PONTA E BOLSA	UN	500,00	305,60	152.800,00	
Total do Fornecedor:					314.725,00	

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 011/2016, Processo Administrativo nº 21594/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTATAÇÃO E RMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/016, respectivamente para as empresas, M.A. ELIAS CONSERVADORA LTDA - EPP conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

EMPRESA – M.A. ELIAS CONSERVADORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 39.756.416/0001-70

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTATAÇÃO E RMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA – 12(DOZE) MESES

M A ELIAS CONSERVADORA LTDA- EPP (2453)

					(em Reais R\$)	
		Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
1	dedetização e desratinização no CIEP 428 PROFª MARIANA COELHO- 2000m²	SV	4,00	1.442,75	5.771,00	
2	dedetização e desratinização no CIEP 284 PROFª NELY TOLEDO ROCHA- 2000m²	SV	4,00	1.442,75	5.771,00	
3	dedetização e desratinização na E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA- 563 m²	SV	4,00	507,45	2.029,80	
4	dedetização e desratinização na E. E. M. MARIETA VASCONCELOS-1137m²	SV	4,00	965,15	3.860,60	
5	dedetização e desratinização na E.E.M. MARIA APARECIDA PÉGAS- 282,00 m²	SV	4,00	274,42	1.097,68	
6	dedetização e desratinização na E. M. ADMA DAVID CHEDID - 1335,61 m²	SV	4,00	1.084,65	4.338,60	
7	dedetização e desratinização na E. M. AMÉRICA BARBOZA DA SILVA - 760,00 m²	SV	4,00	665,65	2.662,60	
8	dedetização e desratinização na E. M. Cel. AYLTON COELHO CHAVES- 310,00 m²	SV	4,00	292,53	1.170,12	
9	dedetização e desratinização na E. M. CORTINES CERQUEIRA-1.075,00 m²	SV	4,00	918,38	3.673,52	
10	dedetização e desratinização na E. M. JOÃO DE DEUS - 760,00 m²	SV	4,00	665,65	2.662,60	
11	dedetização e desratinização na E. M. MANOEL FONSECA-257,00 m²	SV	4,00	252,73	1.010,92	
12	dedetização e desratinização na E. M. MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA-260,00 m²	SV	4,00	252,73	1.010,92	
13	dedetização e desratinização na E. M. MIGUEL VASCONCELOS- 710,00m²	SV	4,00	626,85	2.507,40	
14	dedetização e desratinização na E. M. JORGE FREITAS - 879,69 m²	SV	4,00	746,25	2.985,00	
15	dedetização e desratinização na E. M. MÁRIO MARIOTINI- 710,00 m²	SV	4,00	626,85	2.507,40	
16	dedetização e desratinização na E. M. ARLINDO RODRIGUES-1477,60 m²	SV	4,00	1.144,25	4.577,00	
17	dedetização e desratinização na J.I. ANEXO AO E. M. ARLINDO RODRIGUES- 805 m²	SV	4,00	676,60	2.706,40	
18	dedetização e desratinização na E. M. PROFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA- 321,00 m²	SV	4,00	298,88	1.195,52	
19	dedetização e desratinização na E. M. PROFª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA-218,00 m²	SV	4,00	221,13	884,52	
20	dedetização e desratinização na E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO- 790,00 m²	SV	4,00	686,77	2.747,08	
21	dedetização e desratinização na E. E. M. CONDE MODESTO LEAL - 1065,00 m²	SV	4,00	905,99	3.623,96	
22	dedetização e desratinização na E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA	SV	4,00	644,87	2.579,48	
23	dedetização e desratinização na E. E. M. PROF JEHOVAH SANTOS - 520,00 m²	SV	4,00	477,88	1.911,52	
24	dedetização e desratinização na J. E. M. PEIXINHO DOURADO - 1793,00 m²	SV	4,00	1.472,91	5.891,64	
25	dedetização e desratinização na J. I. M. ORTELINA BICHARA- 1.075,52 m²	SV	4,00	912,66	3.650,64	
26	dedetização e desratinização na J. I. M. ALFREDO MANSUR ELIAS- 366,00 m²	SV	4,00	328,47	1.313,88	
27	dedetização e desratinização na J. I. M. CÂNDIDO FERAZ JÚNIOR - 220,00 m²	SV	4,00	223,97	895,88	
28	dedetização e desratinização na J. I. Gen OLÍVIO VIEIRA FILHO - 805,00 m²	SV	4,00	696,87	2.787,48	
29	dedetização e desratinização na J. I. M. ISMAEL 194,00 m²	SV	4,00	203,05	812,20	
30	dedetização e desratinização na J. I. M. MONTEIRO LOBATO - 185,00 m²	SV	4,00	200,16	800,64	

31	dedetização e desratização no J. I. M. NEWTON ROCHA BRANDÃO - 332,00 m²	SV	4,00	310,65	1.242,60
32	dedetização e desratização no J. I. M. MARIA DULCE PORTUGAL - 175,00 m²	SV	4,00	189,42	757,68
33	dedetização e desratização no J. I. M. PROFª MIRETA BARONTO E SOUZA - 220,00 m²	SV	4,00	226,88	907,52
34	dedetização e desratização no J. I. M. PROF MURILO BRAGA - 871,00 m²	SV	4,00	747,24	2.988,96
35	dedetização e desratização na CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA - 330,00m²	SV	4,00	308,76	1.235,04
36	dedetização e desratização na CRECHE M. HELENA FIGNER - 156,00 m²	SV	4,00	160,19	640,76
37	dedetização e desratização na CRECHE M. José Alberto de Oliveira - 160,00 m²	SV	4,00	165,18	660,72
38	dedetização e desratização na CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA - 180,00 m²	SV	4,00	180,09	720,36
39	dedetização e desratização na CRECHE M. PAULO CARNEIRO MARINS - 194,00 m²	SV	4,00	191,16	764,64
40	dedetização e desratização na C. M. HEITOR FAVIERI - 658,24 m²	SV	4,00	590,03	2.360,12
41	dedetização e desratização na C. M. MARILDA PEGAS - 871,00 m²	SV	4,00	753,21	3.012,84
42	dedetização e desratização na E.M.MARIA DE NAZARÉTH SANTOS S	SV	4,00	497,77	1.991,08
43	dedetização e desratização na ESCOLA MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA	SV	4,00	1.293,50	5.174,00
44	dedetização e desratização do POLO CEDERJ	SV	4,00	289,04	1.156,16
45	dedetização e desratização na SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - 661,62	SV	4,00	592,37	2.369,48

Total do Fornecedor: 105.418,96

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 26/2016, Processo Administrativo nº 12993/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS. Vigência: 14/06/2016 a 14/06/2017. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 19/2016 e 020/2016, respectivamente para a empresa, ALMOTEC COMERCIAL LTDA ME e LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

EMPRESA – LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.681.312/0001-03
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - (113017)	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA- Marca: MAX	UN 15,00	89,00	1.335,00
2 LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS DE AÇO CROMO FURO 20MM ESPESSURA 1,5MM- Marca: MAX	UN 200,00	22,50	4.500,00
4 PRATO GIRATÓRIO FS280- Marca: MAX	UN 100,00	12,00	1.200,00
11 TRINCURT PARA ROÇADEIRA 4.2 FS280 - Marca: MAX	UN 50,00	69,00	3.450,00
17 ROLO NYLON P/ ROÇADEIRA 3MM QUADRADA- MARCA: MAX	UN 50,00	176,00	8.800,00
18 CONJUNTO DE CHAVES PARA ROÇADEIRA- Marca: MAX	CJ 10,00	42,00	420,00
19 MISTURAD@ P (ROÇADEIRA) - Marca: MAX	UN 20,00	17,00	340,00
20 CABEÇOTE ASPIRAÇÃO (P/ ROÇADEIRA)- Marca: MAX	UN 30,00	6,00	180,00

Total do Fornecedor: 20.225,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

EMPRESA – ALMO TEC COMERCIAL LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 39.761.952/0001-63
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ALMO TEC COMERCIAL LTDA-ME (1923)

3	VELA DE IGNIÇÃO B PMR7A- Marca: STIHL	UN	100,00	15,00	1.500,00
5	JOGO DE PROTEÇÃO 420MM PARA ROÇADEIRAFS280 - Marca: STIHL	UN	10,00	80,00	800,00
6	JOGO DE PEÇAS PARA CARBURADOR P/ ROÇADEIRA FS280- MARCA: STIHL	UN	10,00	47,00	470,00
7	FILTRO DE AR P/ROÇADEIRA FS280- MARCA: STIHL	UN	30,00	23,00	690,00
8	FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA- MARCA: STIHL	UN	30,00	7,00	210,00
9	PRE FILTRO ADICIONAL PARA ROÇADEIRA- MARCA: STIHL	UN	30,00	7,00	210,00
10	EIXO DE ACIONAMENTO P/ ROÇADEIRA FS280 - MARCA: STIHL	UN	30,00	97,00	2.910,00
12	GAIOLA - MARCA: STIHL	UN	10,00	26,50	265,00
13	JOGOS JUNTA PARA ROÇADEIRA FS280- MARCA: STIHL	UN	15,00	7,00	105,00
14	PONTEIRA COMPLETA- MARCA: STIHL	UN	5,00	340,00	1.700,00
15	JOGO DE REPARO DO CARBURADOR ROÇADEIRA FS280- MARCA: STIHL	UN	10,00	48,00	480,00
16	CORDA DE ARRANQUE PARA ROÇADEIRA- MARCA: STIHL	UN	50,00	2,50	125,00
21	MOLAS PARA EMBREAGEM (ROÇADEIRA) MARCA: STIHL	UN	40,00	4,70	188,00
22	CABO DE ACELERADOR PARA ROÇADEIRA- MARCA: STIHL	UN	10,00	90,00	900,00
23	GIRABREQUIM PARA ROÇADEIRA- MARCA: STIHL	UN	3,00	355,00	1.065,00

Total do Fornecedor: 11.618,00

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 045/2015, Processo Administrativo nº 9979/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CARRO DE PASSEIO, MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Vigência: 27/11/2015 a 27/11/2016. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 057/2015, respectivamente para a empresa, MARVAN – VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

EMPRESA – MARVAN – VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME , INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.715.569/0001-04
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CARRO DE PASSEIO, MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	BATERIA 60 AMP COM CASCO – MARCA: KRAFT.	UND	8	250,00	2.000,00
02	BATERIA 70 AMP COM CASCO – MARCA: KRAFT.	UND	5	310,00	1.550,00
03	BATERIA 100 AMP COM CASCO MARCA: KRAFT.	UND	5	530,00	2.650,00
04	BATERIA 150 AMP COM CASCO MARCA: KRAFT	UND	8	670,00	5.360,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 11.560,00

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15681/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Técnico Jurídico para elaboração do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Barra do Pirai. Valor de: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) Funcional Programática: 20.13.04.451.0011.2.032 Dotação orçamentária: 3.3.90.39.01.00.00.0000 desp. 296 Ass.: Maria Ilma de Andrade Silva Secretária Municipal de Obras Públicas LINCOLN BOTELHO DA CUNHA CPF: 415.252.057-49 Data: 27/10/2016.

AMBIENTE

Edital nº252/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº17.066/2016, consta a Notificação nº170/2016 (Diam) de 24/10/2016, para a empresa Oliveira Chaves Produtos Agropecuários Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº10.947.007/0001-79, localizada na Rua Assis Ribeiro, nº538, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis o PGRSS, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 24 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº253/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº17.649/2016, consta a Notificação nº171/2016 (Diam) de 25/10/2016, para a empresa Alexandre José de Lima Neto-Me, inscrita no CNPJ sob o nº19.355.094/0001-40, localizada na Rodovia Presidente Pedreira, nº133, Belvedere da Taquara, Barra do Pirai/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis os seguintes documentos, a contar da data do recebimento desta: 1- Protocolo do Certificado do CBMERJ; e 2- Incluir no memorial descritivo o número de funcionários, se possui lavanderia no local ou se terceiriza a atividade, neste caso apresentar nota fiscal de serviço. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº254/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.739/2015, consta para o Sr. Ricardo Viola Tinoco o Auto de Constatação nº00457/2016 por efetuar movimentação de terra, talude e rampa, sem a devida licença ambiental, bem como a supressão de árvores, e a Notificação nº 056/2016 (D.F.) determinando a paralisação imediatamente de toda e qualquer movimentação e escavação de terra, como também a supressão de árvores, ambos na Estrada Dr. Luís Novaes, lote 08, Quadra 27, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº255/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.676/2008, consta a Notificação nº055/2016 (D.F.) de 11/10/2016, para a Companhia Estadual de Águas e Esgoto - Cedae, inscrita no CNPJ sob o nº33.352.394/0001-04, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, informando o cancelamento do Auto de Constatação nº00441/16, visto que o licenciamento está sendo conduzido pelo INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº256/2016

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº17.712/2016, consta a Notificação nº057/2016 (D.F.) de 18/10/2016, para Márcio José da Costa, localizado na Rua Luís Daniel Baronto, em frente ao nº130, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, para paralisar imediatamente a construção na faixa marginal de proteção (FMP) do Rio Paraíba do Sul. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	081/2016	ALFA TUR DE BARRA DO PIRAI LTDA ME	08.166.125/0001-06	Agência de viagens (COD. 79.11-2-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 79.12-1-00), (COD. 49.299-04) e (COD. 49.299-99)	12.726/2016	23K 614024; 7527297	-
DISLAM	083/2016	JOAO PEDRO SOUZA LAVINAS 15988185703	22.852.946/0001-19	Outros alojamentos não especificados anteriormente (COD. 55.906-99) e os demais códigos do CNPJ (COD.55.90-6-02) e (COD. 79.90-2-00).	12.149/2016	23K 615863; 7526570	-
DISLAM	084/2016	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA 98486110700	24.790.454/0001-71	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (COD. 56.11-2-02)	15.963/2016	23K 623346; 7516878	-
DISLAM	086/2016	WANDERLEI DE ALMEIDA AMARAL 65792246734	24.858.059/0001-83	Coleta de resíduos não perigosos (COD. 38.11-4-00)	16.720/2016	23K 623346; 7516878	-
DISLAM	089/2016	NICOLAS BARBOSA RIBEIRO DA CRUZ 15883652719	24.302.893/0001-98	Serviços de tatuagem e colocação de piercing (COD. 96.09-2-06)	17.415/2016	23K 620710; 751411	-

AVERBAÇÃO DE LICENÇA Nº 228/2016

Conforme o que consta às folhas 84 do processo administrativo 3.711/2013, Averbamos a Licença Ambiental Simplificada nº 0441/2014, de forma a alterar a razão social da empresa:

Na linha 9, da página 1 de 3, aonde lê-se:

Nome Empresarial: SUELY DOS SANTOS DIAS

Leia-se:

Nome Empresarial: SUELY DOS SANTOS DIAS - ME

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de Licença em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condições de Validades Gerais e Especificas da LAS nº 0441/2014.

Barra do Pirai, 30 de setembro de 2016.

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA Nº 230/2016

Conforme o que consta às folhas 84 do processo administrativo 22.255/2015, Averbamos a Licença Ambiental Simplificada nº 0561/2016, de forma a alterar a razão social da empresa e acrescentar atividades:

Na linha 7, da página 1 de 3, aonde lê-se:

Nome Empresarial: M.L.P.G FRAGOSO - ME

Leia-se:

Nome Empresarial: LATICINIO SAGRADA FAMILIA LTDA - ME

Na linha 10, da página 1 de 3, aonde lê-se:

Atividade: Fabricação de laticínios (COD. 10.52-0-00).

Leia-se:

Atividade: Fabricação de laticínios (COD. 10.52-0-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.21-1-03), (COD. 01.59-8-01), (COD. 82.92-0-00) e (COD. 47.29-6-99).

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de Licença em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condições de Validades Gerais e Especificas da LAS nº 0561/2016.

Barra do Pirai, 14 de outubro de 2016.

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 231/2016

Conforme o que consta às folhas 82 do Processo Administrativo 15.834/2016, AVERBAMOS a Licença Especial LABP nº LE0233-2012, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 16, Parágrafo único, do decreto nº 081/2010, a prorrogação do prazo de operação da empresa, até 23 de janeiro de 2019.

Ficam mantidas todas as coordenadas de validade da Licença.

Ficam mantidas todas as condições de validade da Licença.

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação de Licença em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias e encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente.

Barra do Pirai, 14 de outubro de 2016.

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0076/2016**

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para FRANCISCO BRAZ MIGUEL, cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO "C", matrícula n.º 1447, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0242, de 25 de outubro de 2016 e, 10386/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO "C" de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$287,71

Total.....R\$1.246,73

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$1.617,81

Salário base, na razão de 55,32%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$689,69

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$269,33

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0076/2016

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0242, de 25 de outubro de 2016 e, 10386/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor FRANCISCO BRAZ MIGUEL, matrícula n.º 1447, cargo de BOMBEIRO HIDRAULICO "C", a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 55,32% (cinquenta e cinco, trinta e dois por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779/03, e 2740 de 11/08/2016, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0077/2016

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para ALCEIA RODRIGUES CORREA BASILIO, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 2196, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0243, de 25 de outubro de 2016 e, 13012/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$383,61

Total.....R\$1.342,63

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$925,88

Salário base, na razão de 84,10%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$778,66

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$180,36

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0077/2016

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.º s 0243, de 25 de outubro de 2016 e, 13012/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora ALCEIA RODRIGUES CORREA BASILIO, matrícula n.º 2196, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 84,10% (oitenta e quatro, dez por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento), das maiores remunerações atualizadas, perfazendo após

as complementações o total de R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º s 779/03, e 2740 de 11/08/2016, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0078/2016

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para MARIA HELENA DE OLIVEIRA HENRIQUE, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, na Lei Municipal n.º s 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17.º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0244, de 25 de outubro de 2016 e, 14460/2016 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$383,61

Total.....R\$1.342,63

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$921,90

Salário base, na razão de 92,01%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$848,24

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$110,78

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0078/2016

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0244, de 25 de outubro de 2016 e, 14460/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA HENRIQUE, matrícula n.º 1012, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 92,01% (noventa e dois, zero um por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento), das maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03, e 2740 de 11/08/2016, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 13618/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO – É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 13618/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARADO NO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 19/10/2016.

BARRA DO PIRAI, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16805/2016

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI (SANEAMENTO) E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADA AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO CAIXA.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

ASSINADO - 25/10/2016.

BARRA DO PIRAI, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 12939/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, , neste ato representado pelo Prefeito, MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado e de outro a empresa, UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME, sediada à Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, 170, Muqueca, CEP: 27135000, Barra do Pirai-RJ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.970.151/0001-26, com contrato social arquivado na JUCERJA nº 3320841423-9 em 15/07/2009 e sua alteração em 19/02/2010 sob o nº 0002001116, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, FABIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 020.214.594-2 DETRAN-RJ e CPF nº 054.084.487-03, residente e domiciliado na Estrada Presidente Pedreira, nº 11890, casa 03, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 16700/2016, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Suplementação, bem como prorrogação por 60 (sessenta) dias do contrato nº 016/2016, que versa sobre o fornecimento de material, mão de obra e equipamento para obra de reforma com ampliação da creche Municipal Helena Figner, situada na Rua Dr. Luiz Novaes, nº 23, Distrito de Ipiabas, neste Município, compreendendo o período de 15/10/2016 à 13/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR - Dá ao presente o valor de R\$12.656,45 (doze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta das dotações nº 20.11.12.365.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00.000 - desp 152.

Parágrafo 2º - A exemplo do que já previsto no contrato originário e por força do que disposto no respectivo Edital, a CONTRATADA apresentará garantia equivalente a 2% (dois por cento), do valor lançado no presente termo, de acordo com o § 1º do Art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA – TERCEIRA – JUSTIFICATIVA/LEGALIDADE - O presente termo, ancora-se na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos autos nº 16700/2016, na forma permitida nos Art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICIDADE - O presente instrumento será publicado, pelo Contratante em forma de extrato nas condições previstas do § Único do Art. 61, Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, estabelecendo-se que eventuais dúvidas serão dirimidas, em primeira fase, por tentativa de entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - FORO - As partes elegem o foro de Barra do Pirai como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente Termo.

Barra do Pirai, 11 de outubro de 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
CONTRATANTE

UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____ CPF _____
2- Nome: _____ CPF _____

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16270/2016

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Pirai (RJ), doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1089305 IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 233.351.497-34.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE, com sede na Rua Coronel Nóbrega, 72, Química, Barra do Pirai-RJ, CNPJ nº 28.467.249/0001-20, neste ato representado por JOÃO BATISTA PIEDADE DE MEDEIROS, portador da CI nº 058850264 DICRJ e CPF nº 749.035.867-15.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O DEVEDOR através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no montante de R\$3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), relativo à ocupação do imóvel situado na Rua Coronel Nóbrega, nº 80, bairro Química, Barra do Pirai-RJ, onde funciona a Escola Municipal Monteiro Lobato, referente ao mês de setembro de 2016.

Cláusula 2ª. O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas no presente termo.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. O DEVEDOR confessa e assume integral a responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula 1ª. do presente.

Cláusula 4ª. As partes renunciaram expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

Cláusula 5ª. A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente, sendo que o locatário dá quitação geral para nada mais haver ou reclamar.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da comarca de Barra do Pirai – RJ.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Dê-se publicidade.

Barra do Pirai, 11 de outubro de 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
LOCATÁRIO

ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____ CPF _____
2- Nome: _____ CPF _____

SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E OS SRS. GELSON DE SOUZA LIMA E ADRIANA DA SILVEIRA ARANTES DE SOUZA LIMA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA JOSÉ MASTRANGELO Nº 155 – VILA SUISSA - NESTA, COM A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL – CAPS INFANTIL

VIGÊNCIA - 36 (TRINTA E SEIS) MESES INICIANDO-SE EM 28/03/2016.

R E C U R S O S –
30.04.10.122.0020.2.961.3.3.90.36.99.00.00.00.0000.

VALOR - R\$ 196.740,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

LEGALIDADE – ART 24 INC X DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993

ASSINADO - 28/03/2016.

Barra do Pirai, RJ, 27 de outubro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A SRA JARDELIA MEDEIROS DA ROCHA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA JOSÉ COSTA Nº 133 – CENTRO - NESTA, COM A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

VIGÊNCIA - 36 (TRINTA E SEIS) MESES INICIANDO-SE EM 01/02/2016.

R E C U R S O S –
30.04.10.302.0020.3.029.3.3.90.36.99.00.00.00.0022.

VALOR - R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

LEGALIDADE – ART 24 INC X DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993

ASSINADO - 17/03/2016.

Barra do Pirai, RJ, 27 de outubro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O SR RICARDO ELIAS PINTO CARDOSO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA LUIS CAMERANO Nº 154 LOJA 02 – BELVEDERE DA TAQUARA - NESTA, COM A FINALIDADE PÚBLICA DE

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELVEDERE

VIGÊNCIA - 36 (TRINTA E SEIS) MESES INICIANDO-SE EM 01/02/2016.

R E C U R S O S –
30.04.10.301.0020.3.045.3.3.90.36.99.00.00.00.0021.

VALOR - R\$ 29.347,56 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

LEGALIDADE – ART 24 INC X DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993

ASSINADO - 01/02/2016.

Barra do Pirai, RJ, 27 de outubro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A SRA NANJI FIGORELI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A AVENIDA ARY PARREIRAS Nº 6195 – SANTANA DE BARRA - NESTA, COM A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTANA DE BARRA

VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 01/02/2016.

R E C U R S O S –
30.04.10.301.0020.3.045.3.3.90.36.99.00.00.00.0021.

VALOR - R\$ 10.080,00 (DEZ MILE OITENTA REAIS).

LEGALIDADE – ART 24 INC X DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993

ASSINADO - 01/02/2016.

Barra do Pirai, RJ, 27 de outubro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2013 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O SR ROBERTO ALEXANDRE BAYLÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO – DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 1160 – CALIFÓRNIA DA BARRA - NESTA, CUJA A FINALIDADE PÚBLICA FOI DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – MÓDULO CALIFÓRNIA

PERÍODO DE ACERTO – FEVEREIRO A JULHO/2016

R E C U R S O S –
30.04.10.303.0020.3.037.3.3.90.36.99.00.00.00.0024.

VALOR - R\$ 12.012,60 (DOZE MIL DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LEGALIDADE – LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993

ASSINADO - 17/07/2016.

Barra do Pirai, RJ, 27 de outubro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1972/205. Objeto: . A importância é destinada a renovação de contrato de locação do imóvel sito a rua Professor José Costa, nº 133 – centro, onde funciona o CAPS Residência Terapêutica, por período de 36 meses, no valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 3.029.3.3.90.36.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 17/03/2016.

DATA: 17/03/2016

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: JARDÉLIA MEDEIROS DA ROCHA
CPF: 394.481.937/34

Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 04/11/2005
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1567/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Maria Julia Maciel Pereira de Souza do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Tereza - Petrópolis, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 06/05/2016.

DATA: 06/05/2016

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.836.529/0001-57

Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 06/05/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1924/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de José de Paula Braga do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 01/06/2016.

DATA: 01/06/2016

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.836.529/0001-57

Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 01/06/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2227/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Luzia Bernardes Balduino de Souza do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 29/06/2016.

DATA:29/06/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ.: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 29/06/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1353/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção do Sr Vitor Ouvidor Vidal do Hospital Severino Sombra - Vassouras para o hospital Santa Casa – Barra do Pirai, no valor de R\$ 2.390,30 (dois mil trezentos e noventa reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 25/04/2016.

DATA:25/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEIX LTDA
CNPJ.:28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 25/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2255/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Ana Clara Duccini Fonseca de Almeida do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Dona Lindu de Paraíba do Sul, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 13/07/2016.

DATA:13/07/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ.: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 30/06/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1245/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção do Sr Anderson da Silva Moreira do Hospital Santa Casa – Barra do Pirai para Clínica Angiobarra - Barra Mansa, no valor de R\$ 5.194,50 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 13/04/2016.

DATA:13/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEIX LTDA
CNPJ.:28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 13/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1103/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Rejane da Cruz Nascimento do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa e vice-versa, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 01/04/2016.

DATA:01/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ.: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 04/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1271/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção do Sr Anderson da Silva Moreira da Clínica Angiobarra - Barra Mansa para o Hospital Santa Casa – Barra do Pirai no valor de R\$ 4.192,08 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 15/04/2016.

DATA:15/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA DR PAULO SARQUIS AIEIX LTDA
CNPJ.:28.754.588/0001-98
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 15/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1104/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Rodrigo Brian dos Santos Guimarães do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Pró-baby de Barra Mansa e vice-versa, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 01/04/2016.

DATA:01/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ.: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 01/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1245/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Anderson da Silva Moreira do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa, no valor de R\$ 5.194,50 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 13/04/2016.

DATA:13/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ.: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 13/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1315/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de José Pimenta Rosa do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 20/04/2016.

DATA:20/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ.: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 20/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2529/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Ivo Azavedo Coelho do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Santa Casa de Barra Mansa ida e volta, no valor de R\$ 9.219,51 (nove mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 13/07/2016.

DATA:13/07/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 13/07/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1378/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Jorgina Lopes Alves da Silva do Hospital Santa Casa de Barra do Pirai para o Hospital Bom Sucesso no Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 26/04/2016.

DATA:26/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 26/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1439/2016. Objeto: . A importância é destinada a contratação de firma especializada em UTI móvel para remoção de Regina Neves da Silva do Hospital Santa Casa de Barra Mansa para o Hospital Santa Casa de Barra do Pirai, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 29/04/2016.

DATA:29/04/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: MASTER REMOÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.836.529/0001-57
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 29/04/2016
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1031/2011. Objeto: . A importância é destinada a renovação do contrato de locação do imóvel sito a rua José Mastrângelo, nº 155 - Centro, onde funciona o CAPSi, por período de 36 meses, no valor estimativo de R\$ 196.740,00 (cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.36.99.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 28/03/2016.

DATA: 28/03/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: GELSON DE SOUZA LIMA
CPF: 327.373.197/49
Fornecedor: ADRIANA DA SILVEIRA ARANTES SOUZA LIMA
CPF: 753.792.287/04
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 19/04/2011
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/16

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2822/2012. Objeto: . A importância é destinada renovação do contrato de locação do imóvel sito a Rua Moraes Barbosa, nº 120 – centro – Barra do Pirai/RJ, para funcionamento da nova sede da Clínica da Mulher, por período de 36 meses, no valor estimativo de R\$ 306.541,08 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.045.3.3.90.36.39.00.00.00.0021 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 26/10/2016.

DATA: 26/10/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA
CPF: 993.756.057/87
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 30/10/2012
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/16

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2822/2012. Objeto: . A importância é destinada a confissão de dívida pela não renovação do contrato de locação do imóvel sito a Rua Moraes Barbosa, nº 120 – centro – Barra do Pirai/RJ, para funcionamento da nova sede da Clínica da Mulher, no mês de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 53.924,59 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 3.045.3.3.90.36.39.00.00.00.0021 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 26/10/2016.

DATA: 26/10/2016
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA
CPF: 993.756.057/87
Responsável: Mauro Cesar Reis de Miranda
Data do Processo: 30/10/2012
Publicação: